



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 540

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

VIGÊNCIA:

08/08/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 063/Gerência de Operações de TV em BSB, de 31/07/2013;
- o Memorando nº 153/DINES, de 06/08/2013.

RESOLVE

Conceder a empregada ANDREA DE SA HAAG, TCP – Direção de Imagem, matrícula nº 12902, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III.

Brasília, 08 de agosto de 2013.

ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Negócios e Serviços

NELSON BREVE DIAS
Diretor Presidente

